

**NOMEIA CONSELHEIROS PARA COMPOSIÇÃO DO “CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB” DE NICOLAU VERGUEIRO-RS.**

**DANILMAR DA COSTA**, Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro/RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 856/2012 de 14 de fevereiro de 2012,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomeia conselheiros para o exercício das funções de **Conselheiro Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB)**, do Município de Nicolau Vergueiro-RS, conforme relação abaixo:

I - dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais um representante será da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

Titular: Ana Letícia de Miranda

Suplente: Marcos Antônio Schena

Titular: Nelson Carlos Stoelben

Suplente: Abelardo Luis Gomes

II - um representante dos professores da educação básica pública:

Titular: Fabiana Aparecida Penz Irassocho

Suplente: Neri Miri Mognhon

III – um representante dos diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Marisa Santin dos Santos

Suplente: Rosicler Picolli Diehl

IV - um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Elsa Felini

Suplente: Maria Lourdes Graff

V – dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: Aline Fernanda Teran Muhl Uebel

Suplente: Clediane Sperotto Fath

Titular: Rosangela Guimaraes Bordin

Suplente: Marceline Gehlen Mendes

VI – dois representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo um indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Jessica Costa Martins

Suplente: Daniele Sousa da Silva

Titular: Rafael Molinari

Suplente: Alessandro Winter

VII – um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Alessandra Sandri

Suplente: Luana Garcia

VIII – um representante do Conselho Tutelar:  
Titular: Iliane Ceresoli Barrilli  
Suplente: Carina Jucélia da Silva Sinhorini

**Art. 2º** - Os Conselheiros tem suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 856/2012 de 14.02.2012.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 113/2014, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO**  
**Aos 15 dias do mês de junho de 2016.**

**DANILMAR DA COSTA**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se:**

**MIROCIR GOBBI**  
**Sec. Mun. de Administração**